

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais – FMDA – Exercício 2021/2024

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2021, às 17:00 (dezesete horas), no salão nobre da sede da Prefeitura Municipal de Três Coroas, localizada na Av. João Correia, 380 – Centro, Três Coroas/RS, realizou-se a 1ª (primeira) reunião ordinária do Conselho Gestor Municipal dos Direitos dos Animais - FMDA, exercício 2021/2024, na forma da Lei Municipal n.º 3.353/2013 e Portaria Municipal n.º 387/2021. Compareceram à reunião: o Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente: Fabiel Sturm, o Representante da Defesa Civil Municipal: Augusto Dreher, a Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: Patrícia Karine Farias Gonzaga, a Representante das Clínicas Veterinárias: Aline Thomazoni Lincke, a Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Igrejinha/RS: Bianca Edna Benetti, a Representante da Segurança Pública: Alessandra Zorn, e o Representante de entidade da Sociedade Civil, com atuação reconhecida na proteção de animais: Serilo Kappes. Ausente a Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Evandréia Vieira Lopes. Foi designada para redigir a presente a Representante da OAB Subseção Igrejinha, Sra. Bianca Edna Benetti. Após a verificação de quorum, declarou-se aberta à reunião, e decorridos mais de quinze minutos do horário designado para a realização da presente, declarou-se que a pauta da mesma, conforme convocação consistia na apresentação dos membros da FMDA, de acordo com o disposto Portaria Municipal n.º 387, de 22 de julho de 2021, dando então ciência a todos os presentes acerca da abertura de conta bancária, em nome do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais, para recebimento de receitas, doações, depósitos, transferências, etc, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais e de organizações governamentais e não governamentais, e demais hipóteses legalmente previstas no artigo 5º, da Lei Municipal n.º 3.353/2013, para composição das Receitas do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais, que serão administradas pela FMDA, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, de Três Coroas/RS, Agência n.º 0948, Conta-Corrente: 040292200-5, de titularidade do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais (CNPJ 22.749.091/0001-03), bem como foi elucidado que a reunião visava criar diretrizes quanto a futuros projetos e ações a serem desenvolvidas por este Conselho. Após a leitura da pauta, deu-se início aos trabalhos. Os assuntos acima descritos foram apresentados pelo Sr. Fabiel, sendo posteriormente aberta a palavra aos demais presentes para ponderações, questionamentos, idéias e comentários conforme relato abaixo: O primeiro assunto debatido entre os presentes foi a iminente necessidade de auxílio à ONG Mascotes de Rua - Liga Trescoroense de Defesa dos Animais, de Três Coroas/RS, que abriga aproximadamente 220 (duzentos e vinte) cães, destinados para o abrigo há anos, pelas antigas administrações municipais e pelos cidadãos. Salientou-se sobre a importância do auxílio do Município e deste Conselho para a referida entidade, diante do seu relevante papel social. O Sr. Fabiel então informou aos presentes que o Executivo Municipal visitou a entidade, e está estudando formas efetivas de auxiliar a ONG, sendo que o Município já aumentou a quantidade de ração que era repassada para organização, de

400kg (quatrocentos quilos) por mês, para aproximadamente 1.000kg (um mil quilos) de ração canina, sendo informado ainda, que a quantidade será aumentado nos próximos meses, para pouco mais de 2.000kg (dois mil quilos) mensais. Foram lançadas ideias e sugestões sobre eventualmente realizar feiras de adoções nos bairros, a fim de viabilizar a adoção consciente dos animais abandonados e/ou vítimas de abusos e maus-tratos, animais estes, que atualmente, após recolhidos pelo Município, são encaminhados para atendimento veterinário, custeado igualmente pelo Município, com a devida licitação que autoriza, embasa e fomenta, para o devido tratamento e cuidados, e que permanecem em clínica veterinária, aguardando então a adoção. O Sr. Augusto sugeriu então, fosse realizado contato com os Bombeiros Voluntários de Três Coroas, na tentativa de suporte e amparo para as futuras feiras de adoção. Restou definido entre os presentes, que este Conselho estudará a possibilidade e viabilidade de campanhas de vacinação contra a raiva e microchipagem de cães e/ou gatos, que ocorrerão em finais de semana, a serem definidos após orçamentos prévios, organograma e viabilidade estrutural, considerando ainda os protocolos de saúde e segurança exigidos pela COVID-19. O microchip funciona como um RG do animal, facilitando a sua identificação caso ele fuja ou se perca. O microchip também é uma forma de evitar o abandono de animais. Aventaram os presentes, que nas referidas campanhas deveria ser oportunizada a vacinação e microchipagem, em valores acessíveis, toda população de Três Coroas. A Sra. Aline expôs sobre a possibilidade da compra de vacinas para raiva em litros, para posterior fracionamento para as aplicações, o que reduziria os custos com o medicamento. Foi mencionado pelos presentes sobre a necessidade de o Município adquirir Leitores de Microchip, sendo informado pelo Sr. Fabiel que irão iniciar a cotação de valores. Foi informado a todos pela Sra. Bianca Edna Benetti, que a Comissão de Proteção dos Animais da OAB Subseção de Igrejinha, na qual figura como Presidente, agendará reunião com a Juíza da Vara Judicial da Comarca de Três Coroas nos próximos dias, para debater sobre a possibilidade de destinar valores de prestações pecuniárias advindas de processos, para o Fundo Municipal, que será administrado por este Conselho Gestor e também informou que aprazará reunião com o Promotor de Justiça da Comarca, a fim de destinar também valores de transações penais, medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Condutas, firmados com o Ministério Público. Na reunião também foi informado pelos Senhores Fabiel e Augusto, que atualmente o Município analisa pedidos de castração de cães e gatos, a requerimento da população, atentando para o critério de renda do cidadão Trescoroense, bem como é realizada a castração de apenas um cão ou gato por CPF. Foi explicado para todos pelos Senhores Fabiel e Augusto, que denúncias de abusos, abandono e/ou maus-tratos podem ser realizadas no próprio site da Prefeitura de Três Coroas (<https://www.trescoroas.rs.gov.br>), através da aba Acesso Rápido, no ícone Protocolo Web (<http://protodigital.trescoroas.rs.gov.br/tpnet>), ou podem também ser feitas através do telefone (51) 3546-7800, com o Luís Fiscal, bem como através do site da Delegacia On-line, da Polícia Civil (<https://www.delegaciaonline.rs.gov.br>), ou diretamente na Polícia Civil de Três Coroas. O Sr. Augusto, ficou responsável pela criação de um grupo no WhatsApp, nele inclusos todos os membros do FMDA, a fim de facilitar a comunicação rápida entre todos e a troca de informações que não demandem complexidade. Foi mencionada também na reunião, a existência

da Lei Municipal n.º 3.756/2018, e a necessidade de aplicação de multas e de proibição de guarda, no intuito de eventualmente evitar reincidências nos abandonos, abusos e maus tratos. O Sr. Fabiel mencionou aos presentes que foi realizado Concurso Público Municipal, e que no ano de 2022 será contratado servidor aprovado para desempenhar, dentre outras funções a de fiscalização de denúncias contra abusos, maus tratos e abandono no Município. Por fim, e não menos importante, foi comentado entre os presentes sobre a necessidade e importância de campanhas e cartilhas nas Escolas do Município, a fim de educar e conscientizar a população desde a primeira infância acerca dos direitos e deveres com os animais. Por derradeiro, restou definido que na próxima reunião serão escolhidos Presidente, Tesoureiro e Secretário para o Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais – FMDA, que serão escolhidos por maioria simples dos presentes, conforme disposto no Decreto Executivo n.º 2.637/2014, ficando estabelecido que **a próxima reunião acontecerá no dia 15/09/2021, às 17h30min, novamente no salão nobre da Prefeitura Municipal de Três Coroas.** Como tarefa para a próxima reunião também, além de todos os assuntos já referidos na presente, foi encaminhada no grupo de WhatsApp da FMDA, o Regimento Interno do Conselho Gestor, para leitura. Finalmente, agradeceu-se a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata e que assino com os demais, Bianca Edna Benetti.

Fabiel Sturm

Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

Augusto Dreher

Representante da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal

Patrícia Karine Farias Gonzaga

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Aline Thomazoni Lincke

Representante das Clínicas Veterinárias

Bianca Edna Benetti

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Igrejinha

Alessandra Zorn

Representante da Segurança Pública

Serilo Kappes

Representante de Entidade da Sociedade Civil com atuação reconhecida na Proteção de Animais

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais – FMDA – Exercício 2021/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), no salão nobre da sede da Prefeitura Municipal de Três Coroas, localizada na Av. João Correia, 380 – Centro, Três Coroas/RS, realizou-se a 2ª (primeira) reunião ordinária do Conselho Gestor Municipal dos Direitos dos Animais - FMDA, exercício 2021/2024, na forma da Lei Municipal n.º 3.353/2013, Portaria Municipal n.º 387/2021 e Lei Municipal 3.756/2018. Compareceram à reunião: o Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente: Fabiel Sturm, o Representante da Defesa Civil Municipal: Augusto Dreher, a Representante das Clínicas Veterinárias: Aline Thomazoni Lincke, a Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Igrejinha/RS: Bianca Edna Benetti, o Representante de entidade da Sociedade Civil, com atuação reconhecida na proteção de animais: Serilo Kappes e a Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Evandréia Vieira Lopes. Foi designada para redigir a presente, a Sra. Bianca. Após a verificação de quorum, declarou-se aberta à reunião, e decorridos mais de quinze minutos do horário designado para a realização da presente, declarou-se que a pauta da mesma, conforme convocação consistia em criar diretrizes quanto a futuros projetos e ações a serem desenvolvidas por este Conselho. Após a leitura da pauta, deu-se início aos trabalhos. Aberta a palavra aos presentes para ponderações, questionamentos, idéias e comentários, como assuntos destacados, os abaixo relatados: O primeiro assunto debatido foi a realização do projeto “piloto” de Feira de Adoção Consciente, a ser realizado com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Três Coroas, na tentativa de suporte e amparo para as futuras feiras de adoção, a ser realizado na Vila Schell, no dia 12/09/2021. Posteriormente, restou deliberado e definido entre os presentes que deverá ser alterado o Regimento Interno do Conselho, para fazer constar Secretaria do Meio Ambiente, e não Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Passou-se então para votação do Presidente, Tesoureiro e Secretária do Conselho Gestor Municipal dos Direitos dos Animais – FMDA, conforme definido na reunião realizada em 16/08/2021, sendo eleitos, por maioria dos presentes, como Presidente do Conselho: Augusto Dreher, como Tesoureiro: Serilo Kappes, e como Secretária: Bianca Edna Benetti, na forma prescrita no Estatuto. Foi novamente ventilada a viabilidade de campanhas de vacinação contra a raiva e microchipagem de cães e/ou gatos, serem definidos após orçamentos prévios, organograma e viabilidade estrutural, considerando ainda os protocolos de saúde e segurança exigidos pela COVID-19. A Sra. Aline apresentou projeto por escrito de “Microchipagem de Cães e Gatos Abandonados e em Situação de Vulnerabilidade na Cidade de Três Coroas-RS”, e expôs sobre a impossibilidade da compra de vacinas para raiva em litros, para posterior fracionamento para as aplicações. Foi informado a todos pela Sra. Bianca, que a Comissão de Proteção dos Animais da OAB Subseção de Igrejinha, na qual figura como Presidente realizou reunião com a Juíza, da Vara Judicial da Comarca de Três Coroas, para debater sobre a possibilidade de destinar valores de prestações pecuniárias advindas de processos, para o Fundo Municipal, sendo os presentes informados que a Magistrada publicará Edital somente no próximo ano no Judiciário da Comarca, devendo ser

apresentado então projeto, que irá concorrer com demais apresentados por outras entidades. A Sra. Bianca também informou que aprazou reunião com o Promotor de Justiça da Comarca, a fim de destinar também valores de transações penais, medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Condutas, firmados com o Ministério Público. Restou comentado na reunião a necessidade de alteração da legislação municipal, objetivando a aplicação de multas, proibição de guarda, no intuito de eventualmente evitar reincidências nos abandonos, abusos e maus tratos, dado que a Lei Municipal n.º 3.756/2018, não tipifica condutas e/ou estabelece valores de multas. Ficou estabelecido que **a próxima reunião acontecerá no dia 06/10/2021, às 17h30min, novamente no salão nobre da Prefeitura Municipal de Três Coroas.** Como tarefa para a próxima reunião foi solicitado aos presentes criar uma lista de grupo de pessoas e/ou associações que necessitem de razão, que eventualmente será destinada pelo Município após análise de enquadramento de critérios estabelecidos pela Administração Municipal. Finalmente, agradeceu-se a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata e que assino com os demais, Bianca Edna Benetti.

Fabiel Sturm

Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

Augusto Dreher

Representante da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal

Aline Thomazoni Lincke

Representante das Clínicas Veterinárias

Bianca Edna Benetti

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Igrejinha

Serilo Kappes

Representante de Entidade da Sociedade Civil com atuação reconhecida na Proteção de Animais

Evandréia Vieira Lopes

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais – FMDA – Exercício 2021/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), no salão nobre da sede da Prefeitura Municipal de Três Coroas, localizada na Av. João Correia, 380 – Centro, Três Coroas/RS, realizou-se a 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Gestor Municipal dos Direitos dos Animais - FMDA, exercício 2021/2024, na forma da Lei Municipal n.º 3.353/2013, Portaria Municipal n.º 387/2021 e Lei Municipal 3.756/2018. Compareceram à reunião: o Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente: Fabiel Sturm, o Representante da Defesa Civil Municipal: Augusto Dreher, o Representante das Clínicas Veterinárias: Thiago Lincke, a Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Igrejinha/RS: Bianca Edna Benetti, o Representante de entidade da Sociedade Civil, com atuação reconhecida na proteção de animais: Serilo Kappes e a Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Evandréia Vieira Lopes, e a Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: Patrícia Karine Farias Gonzaga. Foi designada para redigir a presente, a Secretária Sra. Bianca. Após a verificação de quorum, declarou-se aberta à reunião, e decorridos mais de quinze minutos do horário designado para a realização da presente, declarou-se que a pauta da mesma, conforme convocação consistia em criar diretrizes quanto a futuros projetos e ações a serem desenvolvidas por este Conselho. Após a leitura da pauta, deu-se início aos trabalhos. Aberta a palavra aos presentes para ponderações, questionamentos, idéias e comentários, como assuntos destacados, os abaixo relatados: Restou deliberado e definido entre os presentes que deverá ser alterado o Regimento Interno do Conselho, para fazer constar Secretaria do Meio Ambiente, e não Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Realizados comentários sobre a viabilidade de projetos como “Cão Comunitário” e “Cão Amigo da Escola” no Município; Foi definido que para próxima reunião serão convidados a participar a Secretária de Educação do Município, a PATRAM e Brigada Militar; Os Senhores Fabiel e Augusto ficaram responsáveis por expedir ofício para convite da PATRAM e Brigada Militar, bem como agendar a reunião diretamente com a Secretária de Educação. Foi definida data para visita na ONG Mascotes de Rua: 06/11/2021 (sábado), às 09 horas da manhã; Foi objeto de deliberação a criação de uma rede social pelo Município, a fim de divulgar informações acerca das diretrizes, projetos e informações de assuntos relevantes de lavra deste Conselho. O Sr. Fabiel ficou responsável de estudar a viabilidade juntamente com o Executivo Municipal. Nesta oportunidade debateram os presentes sobre a problemática dos discursos de ódio nas redes sociais e formas de veicular informações e/ou elaborar respostas a eventuais questionamentos ou “ataques”, sendo necessário um servidor e/ou estagiário para este desiderato nas mídias sociais. O Sr. Augusto informou aos presentes que já foram autorizadas e agendadas no corrente ano, 298 castrações no Município, dentre cães e gatos, a saber: 29 cachorros, 143 cachorras e 88 gatas e desembolsados/destinados aproximadamente R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) com castrações e atendimentos veterinários. Ficou estabelecido que **a próxima reunião acontecerá no dia 17/11/2021, às 17h30min, novamente no salão nobre da Prefeitura Municipal de Três Coroas.** Como tarefa para a

próxima reunião foi solicitado aos presentes criar uma lista de grupo de pessoas e/ou associações que necessitem de ração, que eventualmente será destinada pelo Município após análise de enquadramento de critérios estabelecidos pela Administração Municipal. Finalmente, agradeceu-se a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata e que assino com os demais, Bianca Edna Benetti.

Fabiel Sturm

Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

Augusto Dreher

Representante da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal

Thiago Lincke

Representante das Clínicas Veterinárias

Bianca Edna Benetti

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Igrejinha

Serilo Kappes

Representante de Entidade da Sociedade Civil com atuação reconhecida na Proteção de Animais

Evandréia Vieira Lopes

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Patrícia Karine Farias Gonzaga

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais – FMDA – Exercício 2021/2024

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2021, às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), no salão nobre da sede da Prefeitura Municipal de Três Coroas, localizada na Av. João Correia, 380 – Centro, Três Coroas/RS, realizou-se a 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Gestor Municipal dos Direitos dos Animais - FMDA, exercício 2021/2024, na forma da Lei Municipal n.º 3.353/2013, Portaria Municipal n.º 387/2021 e Lei Municipal 3.756/2018. Compareceram à reunião: o Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente: Fabiel Sturm, o Representante da Defesa Civil Municipal: Augusto Dreher, o Representante das Clínicas Veterinárias: Thiago Lincke, a Representante da OAB da Subseção Igrejinha (Igrejinha e Três Coroas/RS): Bianca Edna Benetti, o Representante de entidade da Sociedade Civil, com atuação reconhecida na proteção de animais: Serilo Kappes, a Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Evandréia Vieira Lopes e a Representante da Segurança Pública: Alessandra Zorn. Como convidados para reunião o Tenente Ritter, da PATRAM, o Tenente Amadeu, da Brigada Militar de Três Coroas, e a Secretaria de Educação do Município Sra. Marinês Fei. Foi designada para redigir a ata, a Secretária, Sra. Bianca. Após a verificação de quorum, declarou-se aberta à reunião, e decorridos mais de quinze minutos do horário designado para a realização da presente, declarou-se que a pauta da mesma, conforme convocação consistia em criar diretrizes quanto a futuros projetos e ações a serem desenvolvidas por este Conselho. Após a leitura da pauta, deu-se início aos trabalhos. Aberta a palavra aos presentes para ponderações, questionamentos, idéias e comentários, como assuntos destacados, os abaixo relatados: Restou estabelecido que a Brigada Militar de Três Coroas irá integrar este Conselho, sendo representada por Cleberton Fabiano Buche, representando a Segurança Pública, assim como o Sr. Tiago Lincke, atuará como Suplente da Sra. Aline Thomazoni Lincke. A Sra. Alessandra Zorn, Representante da Segurança Pública informou acerca da necessidade de nomeação também de Suplente para o cargo que ocupa neste Conselho, por orientação do Sr. Delegado de Polícia de Três Coroas, uma vez que, em razão das atribuições que realiza no órgão policial, muitas vezes não pode comparecer nas reuniões. O informado pela Sra. Alessandra será objeto de deliberação diretamente com o Delegado de Polícia por esta Secretária, em reunião já aprazada. Foi informado a todos pelo Sr. Fabiel, que a partir de Janeiro de 2022, será designado mais um fiscal para Município, objetivando atender e suprir as demandas de fiscalização e demais procedimentos junto à Secretaria de Meio Ambiente. Foram realizados comentários a respeito da visita realizada na ONG Mascotes de Rua, do último dia 06/11/2021 (sábado), na qual se fizeram presentes os Srs. Augusto, Fabiel e a Sra. Bianca, representando este Conselho, sendo então informado pelo Tenente Ritter que faria uma visita para conhecer a organização não-governamental. Foi realizado um breve relato sobre as diretrizes deste Conselho para os convidados pelo Sr. Fabiel, e debatidos assuntos pertinentes relacionados aos direitos dos animais por todos os presentes. Restou deliberado que seriam feitas publicações nas redes sociais e demais canais de comunicação do Município, que o este Conselho, a Polícia Civil, PATRAM e Brigada Militar irão intensificar esforços na

fiscalização de ocorrências de abusos, maus tratos e abandono contra animais, atuando de forma conjunta na prevenção, através de campanhas de orientação e repressivas quando verificada ocorrência de crimes contra os animais. Todos os presentes foram lembrados acerca da feira de adoção consciente, que será realizada no próximo dia 20/11/2021 (sábado), das 10h às 16 horas, no Tresco Park. **O Sr. Augusto pontuou sobre a necessidade do apoio, colaboração, e participação dinâmica e consistente em todos os presentes com os projetos realizados por este Conselho**, orientando que cada um apresente ideias, alternativas e/ou soluções para problemáticas nas reuniões ou no grupo de WhatsApps, sendo efetivamente participativos. Ressaltou sobre a importância do Projeto de Adoção Consciente, que está sendo desenvolvido por este Conselho, contando com o apoio da Prefeitura Municipal de Três Coroas, Bombeiros de Três Coroas e Clínica Veterinária Santho Pet, tendo em vista principalmente o bem estar e acolhimento dos animais por famílias conscientes e responsáveis. O Sr. Augusto lembrou a todos que o Município desembolsa quantia mensal significativa para manutenção dos animais na Clínica Veterinária Santho Pet. Por fim, ficou estabelecido que **a próxima reunião acontecerá no dia 08/12/2021, às 17h30min, novamente no salão nobre da Prefeitura Municipal de Três Coroas**. Finalmente, agradeceu-se a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata e que assino com os demais, Bianca Edna Benetti.

Fabiel Sturm

Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

Augusto Dreher

Representante da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal

Thiago Lincke

Representante das Clínicas Veterinárias

Bianca Edna Benetti

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Igrejinha

Serilo Kappes

Representante de Entidade da Sociedade Civil com atuação reconhecida na Proteção de Animais

Evandréia Vieira Lopes

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Alessandra Zorn

Representante da Segurança Pública

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais – FMDA – Exercício 2021/2024

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 202, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), no salão nobre da sede da Prefeitura Municipal de Três Coroas, localizada na Av. João Correia, 380 – Centro, Três Coroas/RS, realizou-se a 6ª (sexta) reunião ordinária do Conselho Gestor Municipal dos Direitos dos Animais - FMDA, exercício 2021/2024, na forma da Lei Municipal n.º 3.353/2013, Portaria Municipal n.º 387/2021 e Lei Municipal 3.756/2018. Compareceram à reunião: o Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente: Fabiel Sturm, o Representante da Defesa Civil Municipal: Augusto Dreher, o Representante das Clínicas Veterinárias: Thiago Lincke, a Representante da OAB da Subseção Igrejinha (Igrejinha e Três Coroas/RS): Bianca Edna Benetti e o Representante de entidade da Sociedade Civil, com atuação reconhecida na proteção de animais: Serilo Kappes. Foi designada para redigir a ata, a Secretária, Sra. Bianca. Após a verificação de quorum, declarou-se aberta à reunião, e decorridos mais de 20 (vinte) minutos do horário designado para a realização da presente, declarou-se aberta a pauta, sendo que a convocação consistia em criar diretrizes quanto a futuros projetos e ações a serem desenvolvidas por este Conselho. Após a leitura da pauta, deu-se início aos trabalhos. Aberta a palavra aos presentes para ponderações, questionamentos, idéias e comentários, como assuntos destacados, os baixo relatados: Restou inicialmente destacado por esta subscritora, que os assuntos abordados na 5ª reunião, que ocorreu em dezembro, seriam retomados nesta oportunidade, devido ao baixo quorum dos presentes naquela oportunidade. A reunião que ocorre nesta data diz respeito ao mês de janeiro de 2022. Posteriormente, passou-se a palavra ao Sr. Augusto e ao Sr. Fabiel, que relataram e atualizaram aos presentes acerca dos trabalhos e projetos que foram e serão realizados na ONG Mascotes de Rua. Foi relatado pelo Sr. Augusto que o resultado da análise da água da ONG retornou como imprópria para consumo. A Prefeitura de Três Coroas destinou então uma caixa d'água de 10mil litros para ONG, sendo que a mesma está sendo abastecida pelos Bombeiros regularmente. O Sr. Fabiel ponderou que conversou com a Sra. Elisandra quanto aos problemas apontados e verificados pela PATRAM, na visita que a autoridade policial fez na organização não-governamental. Comentou com os presentes que já foi realizada limpeza no local e que a Administração Municipal está destinando funcionários para roçar na ONG. Que será dado andamento ao projeto de melhorias nas baias, bem como de cercar o terreno adequadamente, para buscar evitar eventual fuga dos cães. Informado também pelo Sr. Fabiel, que foi realizada a compra de 02 (dois) leitores de CHIP, sendo que um deles ficará com os fiscais na Prefeitura e outro será destinado aos Bombeiros. **O Sr. Augusto pontuou novamente sobre a necessidade do apoio, colaboração, e participação dinâmica, ativa e consistente de todos os presentes com os projetos realizados por este Conselho,** orientando que cada um apresente ideias, alternativas e/ou soluções para problemáticas nas reuniões, ou no grupo de WhatsApps, sendo efetivamente participativos. Ressaltou sobre a importância do Projeto de Adoção Consciente, que está sendo desenvolvido por este Conselho, contando com o apoio da Prefeitura Municipal de Três Coroas, Bombeiros de Três Coroas e Clínica Veterinária Santho Pet, tendo em vista principalmente

o bem estar e acolhimento dos animais por famílias conscientes e responsáveis. O Sr. Augusto lembrou a todos que o Município desembolsa quantia mensal significativa para manutenção dos animais na Clínica Veterinária Santho Pet. **Restou aprazada nova data para Feira de Adoção Consicente: ocorrerá no dia 05/03/2022 (sábado), na Praça Municipal, em horário a ser definido e informado no grupo de WhatsApp.** Esta Secretaria relatou que o projeto de legislação para aplicação de penalidades por maus-tratos aos animais foi por ela concluído, e será apresentado pela OAB Subseção Igrejinha diretamente ao Sr. Prefeito Municipal. Na qualidade de Presidente da OAB Subseção Igrejinha, esta Secretaria, comprometeu-se a solicitar a Comissão de Proteção aos Direitos dos Animais da OAB Subseção Igrejinha, que estude a viabilidade e apresente eventual projeto de lei para criação do "Cão Amigo da Escola" e do "Cão Comunitário. Por fim, ficou estabelecido que **a próxima reunião acontecerá no dia 23/02/2022, às 17h30min, novamente no salão nobre da Prefeitura Municipal de Três Coroas.** Finalmente, agradeceu-se a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata e que assino com os demais, Bianca Edna Benetti.

Fabiel Sturm

Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

Augusto Dreher

Representante da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal

Thiago Lincke

Representante das Clínicas Veterinárias

Bianca Edna Benetti

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Igrejinha

Serilo Kappes

Representante de Entidade da Sociedade Civil com atuação reconhecida na Proteção de Animais

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais – FMDA – Exercício 2021/2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023, às 10:00 horas, no salão nobre da sede da Prefeitura Municipal de Três Coroas, localizada na Av. João Correia, 380 – Centro, Três Coroas/RS, realizou-se a 7ª (sétima) reunião ordinária do Conselho Gestor Municipal dos Direitos dos Animais - FMDA, exercício 2021/2024, na forma da Lei Municipal n.º 3.353/2013, Portaria Municipal n.º 387/2021 e Lei Municipal 3.756/2018. Compareceram a reunião: os Representantes da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, Senhores Fabiel Sturm e Alessandro Faiz, o Representante da Defesa Civil Municipal, Sr. Augusto Dreher, o Representante das Clínicas Veterinárias, Sr. Thiago Lincke, as Representantes da OAB da Subseção Igrejinha, Doutoradas Bianca Edna Benetti e Cíntia Teixeira. Foi designada para redigir a ata, a Secretária, Dra. Bianca Benetti. Ausentes o Sr. Serilo Kappes (Sociedade Civil), a Sr. Evandreia Lopes (Secretaria da Fazenda), a Sr. Alessandra Zorn (Segurança Pública) e a Sra. Patrícia Karine Farias Gonzaga (Secretaria de Saúde e Assistência Social). Após a verificação de quorum, declarou-se aberta à reunião, e decorridos mais de 10 (dez) minutos do horário designado para a realização da presente, declarou-se aberta a pauta, sendo que a convocação consistia em criar diretrizes para os futuros projetos e ações a serem desenvolvidas por este Fundo Municipal. Aberta a palavra aos presentes para ponderações, questionamentos, idéias e comentários, como assuntos destacados, os abaixo relatados: Restou inicialmente destacado pelo Sr. Augusto e pelo Sr. Fabiel, que atualmente existem mais de 400 (quatrocentos) cães estão aguardando análise acerca do preenchimento dos requisitos para serem castrados no Município. O Sr. Fabiel informou aos presentes que o Sr. Alessandro Faiz foi convidado para participar da reunião, pois está diretamente ligado a demandas avaliativas de castração de cães. Foi informado pelo Sr. Augusto que será verificada possibilidade de destinar bomba d'água que beneficiará a ONG Mascotes de Rua. Dra. Cintia manifestou que a Sra. Elisandra da ONG Mascotes de Rua necessita de pessoal para limpeza do local e para roçar, sendo ajustado que será aprazada reunião para alinhar data. O Sr. Tiago Lincke registrou que até o momento foram adotados 134 cães no Projeto Adoção Consciente. Foi definida entre os presentes que será realizada nova feira de adoção consciente na Expofeira no Parque de Rodeios em Moreira, nos dias 22 e 23/07/2023, a ser divulgada nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Igrejinha, da Clínica Santho Pet e da OAB Subseção Igrejinha. Deliberaram as partes sobre a importância de unificar a legislação municipal os projetos do "Cão Amigo da Escola" e o "Cão Comunitário". Por fim, restou deliberado que a Portaria que regula este Fundo Municipal deve ser modificada, para alterar membros e/ou acrescentar

suplentes. A sugestão de alteração é nos seguintes termos: a Dra. Cíntia Teixeira será nomeada para compor formalmente a FMDA como Suplente da Dra. Bianca Edna Benetti, ambas representando a OAB Subseção Igrejinha, o Sr. Alessandro Faiz como suplente do Sr. Fabiel Sturm, ambos representando a Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, e o Sr. Thiago Lincke, como suplente das Clínicas Veterinárias. Será convidada para compor a FMDA, representando a Sociedade Civil, com atuação reconhecida na proteção de animais, como suplente do Sr. Sirilo Kappes, a Sra. Teriana Selbach. O Sr. Edson Cândido será convidado a representar a Segurança Pública, que atualmente encontra-se sem nenhum representante de fato. De igual sorte, será convidada a compor este Fundo Municipal a Sra. Bruna Soares, a fim de representar a Secretaria da Fazenda, que atualmente também encontra-se sem representante de fato. Por fim, restou ajustado que será sugerida a substituição da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social pela Secretaria da Administração, ao Sr. Prefeito Municipal, sendo convidada a compor a FMDA, a Dra. Gabriela Muller, representante da Secretaria da Administração. Finalmente, agradeceu-se a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei e que assino com os demais, Bianca Edna Benetti.

Fabiel Sturm

Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

Augusto Dreher

Representante da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal

Thiago Lincke

Representante das Clínicas Veterinárias

Bianca Edna Benetti

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Igrejinha

Cíntia Teixeira

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Igrejinha

Alessandro Faiz

Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 001/2025

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas e trinta minutos (13h30min), no “Salão Nobre da Câmara dos Vereadores” da Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS, reuniram-se, ordinariamente, os membros da Comissão da FMDA – Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais: Grasiela Rutiel Huff – Secretária de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente; Meiken Waldow – Departamento Jurídico Secretaria Municipal da Fazenda; Fábio Demétrio de Souza Viegas – Médico Veterinário Legalmente Habilitado e Atuante no Município; José Alexsander de Freitas – Representante da Segurança Pública; Renata Machado Dal’Toé – Representante de entidade da sociedade civil com atuação reconhecida na proteção de animais; Mauri Cesar Tavares – Estagiário da Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente; e a Fiscal Ambiental Camila Fagundes Nunes, para tratar dos assuntos pautados através do grupo de WhatsApp, conforme alinhado.

Com a palavra, Grasiela Rutiel Huff abriu a reunião apresentando os membros do FMDA e, em seguida, passou a palavra à Fiscal Ambiental Camila Fagundes Nunes, que falou sobre o andamento e forma de atuação junto à causa animal:

“Boa tarde, gente. Acho que vocês já me conhecem, sou Camila Fagundes Nunes, fiscal ambiental. Eu vim hoje trazer um panorama geral do que temos em relação aos gastos e também ao que temos para receber. Nós temos hoje julgados os primeiros processos administrativos de proteção animal, até o ano passado não eram julgados. Então, estamos começando a dar andamento e, consequentemente, vamos começar a receber dinheiro para o fundo. Dos processos julgados hoje, temos em torno de 13 processos. Em cada processo aplicamos multa e, depois do julgamento, também fazemos o cálculo dos custos gerados pelos animais para o município, que serão cobrados dos antigos tutores. Desses 13 processos julgados, temos em torno de R\$ 13.942,00 (treze mil novecentos e quarenta e dois reais) de custos dos animais resgatados a serem cobrados dos tutores. Em termos de multa, foram aplicados R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais). Além disso, temos cerca de 10 processos ainda para serem julgados, o que deve aumentar bastante esse número.”

A fiscal prosseguiu: *“Hoje temos em torno de 90 animais sob tutela, número que varia dentro do mês. O gasto somado fica elevado ao final do ano. Estamos trabalhando com cerca de metade da verba que havia no ano passado, quando tínhamos em torno de 40 a 45 animais, e o orçamento conseguia cobrir os custos. Depois da enchente, esse número dobrou, chegando quase a 200 animais. Atualmente, temos em torno de 80 a 90 animais no abrigo da Santo Pet. Pagamos diárias de internação, quando resgatamos animais machucados, e no abrigo eles já chegam castrados, chipados e vacinados. Este ano, só com os custos dos animais resgatados, já somamos em torno de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), enquanto nossa verba anual é de R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais). Também temos custos com ração destinada a entidades da sociedade civil – 30 (Trinta) sacos para a liga Trescoroense de Defesa dos Animais além de fornecer auxílio para a comunidade, beneficiando os munícipes que possuem mais de 10 (dez) animais com a doação de 25 Quilos (vinte e cinco quilo mensais Kg) – totalizando o valor*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mensal de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), e ao ano soma aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais). estes valores são subsidiados pelo o Município de Três Coroas.”.

Dando continuidade, o representante da Secretaria da Fazenda, Renato Matte, destacou:

“Fui pego de surpresa com relação a esse assunto, mas já havia conversado com a Camila sobre a necessidade de abrir a conta bancária no CNPJ do Fundo Municipal dos Animais. O fundo estava inativo e a nomeação do presidente do conselho já tinha muitos anos, mas os bancos exigem no máximo dois anos. Então, faltava essa reativação do conselho e a nomeação de um presidente. Com essa ata e a formalização, será possível abrir a conta. Essa conta ficará atrelada ao fundo e todas as receitas oriundas da lei serão repassadas. Enquanto isso, já criamos uma conta provisória para receber as multas, e assim que tivermos a conta oficial, os valores serão transferidos. A partir disso, os recursos passam a ter ações dentro do orçamento do município e vinculados ao fundo, ganhando visibilidade e planejamento orçamentário. É um primeiro passo. A diretoria do conselho tem mandato de dois anos, período no qual se podem propor ações, destinar percentuais do recurso para diferentes frentes e planejar a execução das despesas. Tudo deverá respeitar os processos burocráticos, inclusive licitações, editais e publicações. Além disso, é possível buscar recursos através de emendas impositivas dos vereadores, que muitas vezes apoiam a causa animal. Já foi mencionada, inclusive, a previsão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de emenda parlamentar para o próximo ano, que poderá ser destinada ao fundo ou a ações específicas, como castração.”

Na segunda parte da pauta, tratou-se da formação da diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais, para o biênio 2025/2027. Foi definido:

- Presidente: Fábio Demétrio de Souza Viegas
- Secretária: Meiken Waldow
- Tesoureiro: José Alexsander de Freitas

Ficou registrado que Mauri Cesar Tavares, estagiário da Secretaria de Meio Ambiente, dará apoio às pautas e reuniões, embora sem nomeação formal.

Também ficou acordado que as reuniões ordinárias ocorrerão, preferencialmente, na segunda quinta-feira de cada mês.

A representante da Secretaria de Meio Ambiente apresentou a proposta de incentivar empresas locais a adotarem animais de grande porte (especialmente cães), destinando-os à função de guarda em indústrias. A iniciativa foi bem recebida pelos membros, por representar alternativa para animais de difícil adoção e por liberar vagas no abrigo Santo Pet.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por mim, Grasiela Rutiel Huff, a qual vai assinada por todos os presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Assinam:

Grasiela Rutiel Huff

Meiken Waldow

Documento assinado digitalmente



MEIKEN WALDOW

Data: 24/09/2025 22:19:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauri Cesar Tavares

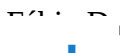
Documento assinado digitalmente



MAURI CESAR TAVARES

Data: 16/09/2025 16:49:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

FABIO DEMETRIO DE SOUZA VIEGAS

Data: 28/10/2025 15:20:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

JOSE ALEXSANDER DE FREITAS

Data: 29/09/2025 07:06:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Machado Dal'Toé

Camila Fagundes Dias

Documento assinado digitalmente



CAMILA FAGUNDES DIAS

Data: 16/09/2025 16:28:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

RENATA MACHADO DAL TOE

Data: 02/10/2025 08:09:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

GRASIELA RUTIEL HUFF

Data: 28/10/2025 15:29:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 002/2025

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Três Coroas, em sessão ordinária, os membros da Comissão do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais de Três Coroas. Estavam presentes: Grasiela Rutiel Huff (SMPHMA); Cintia Pinto Teixeira (Ordem dos Advogados); Fábio Demétrio de Souza Viegas (Médico Veterinário legalmente habilitado e atuante no município); Camila Fagundes Nunes (SMPHMA); Jean Carlos da Rosa (Saúde e Assistência Social); José Alexsander de Freitas (PATRAM) e Andrei Rafael Padilha Klohs (SMPHMA).

A reunião teve início com a discussão do Projeto de Lei para a instituição do **Código de Proteção e Bem-Estar Animal de Três Coroas**. Cada trecho do texto legal foi analisado individualmente, com apresentação de sugestões para melhorias, extensões e alterações na redação. Algumas modificações serão realizadas no período entre esta e a próxima reunião. Ficou acordado que, na próxima reunião, o projeto será revisado novamente, já com as alterações incorporadas.

Na sequência, trataram-se de outras ações relacionadas ao bem-estar animal. A secretária **Grasiela Rutiel Huff** informou sobre o planejamento de atividades para o dia **08 de novembro**, com o objetivo de incentivar a adoção de animais. Estão previstas uma aula de yoga e a produção de um vídeo a ser exibido para o público após uma sessão de cinema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada

Assinam:



Documento assinado digitalmente
GRASIELA RUTIEL HUFF
Data: 09/12/2025 12:42:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Grasiela Rutiel Huff



Documento assinado digitalmente
CINTIA PINTO TEIXEIRA
Data: 28/10/2025 11:42:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cíntia Pinto Teixeira



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 · Centro · Três Coroas/RS • 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br • prefeitura@trescoroas.rs.gov.br • 0800 000 8932



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado digitalmente



FABIO DEMETRIO DE SOUZA VIEGAS

Data: 28/10/2025 09:14:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Demétrio de Souza Viegas

Documento assinado digitalmente



CAMILA FAGUNDES DIAS

Data: 20/10/2025 18:13:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Fagundes Dias

Documento assinado digitalmente



JOSE ALEXSANDER DE FREITAS

Data: 28/10/2025 11:46:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Alexsander de Freitas

Documento assinado digitalmente



JEAN CARLOS DA ROSA

Data: 08/12/2025 15:39:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Carlos da Rosa

Documento assinado digitalmente



ANDREI RAFAEL PADILHA KLOHS

Data: 20/10/2025 14:01:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrei Rafael Padilha Klohs

